INSTITUTO PADRÃO MILITAR





# SUMÁRIO

| 1. Matricula                             |   | 3  |
|--|---|--|
| 2. Das obrigações dos pais/responsáveis  |   | 3  |
| 3. Das obrigações do aluno               |   | 3  |
| 4. Dos direitos dos pais                 |   |  |
| 5. Dos direitos dos alunos               | ESCUERDO                                | 3  |
| 7. Apresentação individual               |   | <mark>4</mark>   |
| 8. Das promoções                         |   |  |
| 9. Prova para comandante de pelotão e co |   |  |
| 10. Inscrição em concurso público        |   |  |
| 11. Uso de equipamentos eletrônicos      | 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 |  |
| 12. Das proibições                       |   | 6  |
| 13. Eventos                              |   |  |
| 14. Medidas disciplinares                |   | 7  |
| Virginia (                               |   |  |
|  |   |  |
|  |   |  |
|  |   |  |
|  |   |  |
|  | C                                       |  |
|  |   |  |
| S  |   |  |
|  |   |  |
|  |   |  |
|  |   |  |
|  | 1                                       |  |
|  | 0                                       | - 19   |
|  |   | The second secon |



#### 1. Matricula

Será considerado matriculado no *INSTITUTO PADRÃO MILITAR – IPMIL*, após a palestra de divulgação do curso ministrada pelos colaboradores licenciados, presencial, via chamada de vídeo ou contato telefônico, o aluno a qual os pais/responsáveis assinarem o devido contrato declarando-se cientes das cláusulas e anexos do mesmo.

# 2. Das obrigações dos pais/responsáveis

- 2.1 Entregar, no primeiro dia de aula, declaração de aptidão física do aluno, tendo em vista as atividades esportivas previstas no decorrer do curso.
- 2.2 Manter-se ativo no grupo de *Whatsapp*, onde serão enviadas as informações sobre as atividades da unidade a qual seu filho está matriculado;
- 2.3 Manter seu cadastro sempre atualizado para que os responsáveis pela unidade possam contacta-lo;
- 2.4 Em caso de falta, informar ao responsável pela unidade o motivo, até sexta-feira, que antecede a falta.
- 2.5 Estar em dia com as mensalidades;

## 3. Das obrigações do aluno

- 3.1 Realizar todas as atividades previstas pelos instrutores e professores;
- 3.2 Zelar pelas instalações da unidade e outras a qual estiver participando de alguma atividade;
- 3.3 Arcar com as despesas caso danifique qualquer material/instalações da unidade ou na qual estiver participando de alguma atividade;
- 3.4 Estar uniformizado de acordo com seu posto/graduação nas dependências da unidade;
- 3.5 Alunos menores de idade deverão apresentar autorização por escrito, devidamente assinada pelo responsável legal, toda vez que necessitar sair antes do horário previsto.
- 3.6 Em caso de falta, informar ao responsável pela unidade o motivo, até sexta-feira, que antecede a falta;
- 3.7 Estar em dia com as mensalidades;
- 3.8 Respeitar os colegas, diretores, professores e instrutores;
- 3.9 Realizar os treinamentos físicos, salvo o aluno que possuir dispensa médica;
- 3.10 Participar dos eventos do IPMIL;
- 3.11 Atingir as médias nas matérias para que possa ser aprovado, conforme quadro abaixo:

| Nº Ord | Matéria          | Qtd Aula | Freq. mín 75% | Média final |
|--------|------------------|----------|---------------|-------------|
| 1      | CARREIRA MILITAR | 4        | 3             | 7           |
| 2      | QUÍMICA          | 9        | 8             | 7           |
| 3      | FÍSICA           | 9        | 8             | 7           |
| 4      | INGLÊS           | 8        | 7             | 7           |
| 5      | PORTUGUÊS        | 13       | 11            | 7           |
| 6      | MATEMÁTICA       | 13       | 11            | 7           |
| 7      | HISTÓRIA         | 9        | 8             | 7           |
| 8      | GEOGRAFIA        | 9        | 8             | 7           |
| 9      | REDAÇÃO          | 4        | 3             | 7           |

#### 4. Dos direitos dos pais

- 4.1 Suporte dos diretores/coordenadores sempre que necessário;
- 4.2 Acompanhar as aulas;
- 4.3 Participar de reuniões e eventos propostos pelo IPMIL.

#### 5. Dos direitos dos alunos

- 5.1 Utilizar as instalações, em dia de aulas para realizarem trabalhos pertinentes ao curso;
- 5.2 Ser respeitado pelos colegas, diretores, professores e instrutores;
- 5.3 Assistir todas as aulas, desde que esteja devidamente uniformizado e em dia com suas obrigações contratuais;
- 5.4 A professores e instrutores habilitados nas respectivas matérias;
- 5.5 Participar dos eventos realizados pelo IPMIL;
- 5.6 Ser isento das atividades físicas desde que comprovada por documento oficial.

#### 6. Do Uniforme do aluno

Inicialmente, o uniforme do aluno é composto por calça jeans escura, cinto preto, camiseta IPMIL, meia e tênis. Esse uniforme irá variar conforme o posto/graduação que for atingindo durante o curso, conforme mencionado no item 8 (oito) deste regulamento fica terminantemente proibido o uso do fardamento que não seja condizente com seu Posto/ Graduação, sendo passivo de sanções disciplinares, levando até a multa financeira.



## 7. Apresentação individual

#### 7.1 - Masculino

- 7.1.1 Deverão usar seus cabelos aparados, curtos, por máquina ou tesoura, mantendo bem nítidos os contornos junto a orelhas e pescoço. Na parte superior da cabeça, o cabelo deve ser desbastado, de modo a harmonizar com o restante do corte. O aluno que não optar exclusivamente por esse corte de cabelo, deverá passar GEL DE CABELO para que ele fique baixo, de modo a atender os padrões exigidos, durante sua permanência na unidade ou enquanto vestir o uniforme IPMIL;
- 7.1.2 É proibido o uso de barba ou bigode, salvo aos alunos com dispensa médica devido a problemas dermatológicos ou por utilizarem em questões empregatícias;
- 7.1.3 Serão permitidos apenas cordões em seu pescoço que sejam alusivos a religião ou a DOGTEG (Colar típico militar). Será permitido também o uso de relógio de cor preto e do paracord (pulseira típica militar);
- 7.1.4 Demais acessórios como, piercing, pulseiras ou similares não serão permitidos.

Parágrafo único – *piercing* e alargadores, caso não possa ser removido durante a aula, deverão ser cobertos com micropore. Será permitido apenas anel de compromisso.

## 7.2 - Feminino

7.2.1 - É indispensável que os cabelos sejam mantidos presos em "COQUE" para cabelos maiores ou em "RABO DE CAVALO" para cabelos que não possuam o comprimento necessário para prender em coque, conforme figuras abaixo:



- 7.2.2 O uso de maquiagem será <u>permitido</u>, desde que aplicada com moderação, em tons discretos e compatíveis com a cor da pele, observando-se a harmonia e estética, atentando para o nível de formalidade exigido no ambiente. No seu conjunto, compõe-se dos seguintes produtos de beleza: base ou pó compacto, batom no tom da pele.
- 7.2.3 As unhas devem ser tratadas, mantidas aparadas e com pouco comprimento, podendo ser pintadas com esmalte em cores claras ou discretas, conforme previsto abaixo:
  - Incolor (base)
  - Branco (transparente / cremoso / cintilante)
  - Tons terrosos (cremoso ou cintilante)
  - "Francesinha" unha com esmalte branco transparente e extremidade da unha com esmalte branco.
  - A cor deve ser única para todos os dedos da mão e está proibido o uso de apliques desenhados, colados ou sobrepostos.
- 7.2.4 **Permitido** o uso apenas de 01(um) brinco no lóbulo inferior de cada orelha, nas seguintes condições: O tipo de brinco e o seu tamanho devem ser discretos, não excedendo o lóbulo da orelha. Argolas e brincos com pingentes não são autorizados; A aluna que apresentar mais de um furo na orelha, e que use brinco no mesmo, deverá cobri-lo com micropore cor de pele;
- 7.2.5 Serão permitidos apenas cordões em seu pescoço que sejam alusivos à religião ou a DOGTEG (Colar típico militar). Será permitido também o uso de relógio de cor preto e do paracord (pulseira típica militar);
- 7.2.6 Demais acessórios como, piercing, pulseiras ou similares não serão permitidos.

Parágrafo único – Piercing e alargadores, caso não possa ser removido durante a aula, deverão ser cobertos com micropore. Será permitido apenas anel de compromisso.

#### 8. Das promoções

Os alunos matriculados conforme item 1 deste regulamento, poderão ser promovidos, de acordo com as graduações abaixo:



| POSTO/GRADUAÇÃO | QUEM É?   | UNIFORME   | CRITÉRIO PARA<br>PROMOÇÃO   | APÓS<br>APROVAÇÃO  | PRÓXIMA<br>GRADUAÇÃO |
|-----------------|---|--|---|--|----------------------|
| ASP IPMIL       | O aluno RECÉM<br>matriculado no<br>curso e que ainda<br>não tenha<br>concluído 4 (quatro)<br>sábados  | TÊNIS (PREFERENCIALMENTE) PRETO, MEIA, CALÇA JEANS e COLETE. Obs.: O colete será oferecido pelo IPMIL e o aluno o usará por 4 sábados  | Será promovido<br>automaticamente<br>no 5º sábado   | Receberá a<br>Camiseta IPMIL e<br>terá o direito de<br>adquirir a calça<br>camuflada e<br>coturno                    | ALUNO IPMIL          |
| ALUNO IPMIL     | Todos os alunos<br>recém<br>matriculados, a<br>partir do 5º sábado  | CAMISETA IPMIL, CALÇA<br>JEANS ou CAMUFLADA,<br>TÊNIS ou COTURNO   | Atingir média 7,5<br>no módulo que<br>estiver cursando +<br>Contrato em dia               | Receberá a 1ª estrela na camiseta e terá o direito de adquirir o gorro preto   | SD IPMIL             |
| SD IPMIL        | Será considerado na<br>GRADUAÇÃO de SD<br>IPMIL aquele que<br>concluiu o módulo<br>anterior com<br>aproveitamento 7,5                               | CAMISETA IPMIL com 1<br>(uma) uma estrela,<br>CALÇA JEANS ou<br>CAMUFLADA, TÊNIS ou<br>COTURNO e GORRO<br>PRETO  | Atingir <u>média 7,8</u><br>no módulo que<br>estiver cursando +<br><b>Contrato em dia</b> | Receberá a 2ª<br>estrela.  | CB IPMIL             |
| CB IPMIL        | Será considerado na<br>GRADUAÇÃO de CB<br>IPMIL aquele que<br>concluiu o módulo<br>anterior com<br>aproveitamento 7,8                               | CAMISETA IPMIL com 2<br>(duas) estrelas, CALÇA<br>JEANS ou CAMUFLADA,<br>TÊNIS ou COTURNO e<br>GORRO PRETO   | Atingir média 8,0<br>no módulo que<br>estiver cursando +<br>1 CITS + Contrato<br>em dia   | Receberá a 3ª estrela na camiseta e terá o direito de adquirir a gandola c/ as 3 (três) estrelas e o gorro preto     | SGT IPMIL            |
| SGT IPMIL       | Será considerado na<br>GRADUAÇÃO de<br>SGT IPMIL aquele<br>que concluiu o<br>módulo anterior<br>com<br>aproveitamento 8,0<br>(oito)                 | CAMISETA IPMIL com 3 (três) estrelas, CALÇA JEANS ou CAMUFLADA, TÊNIS ou COTURNO, GANDOLA c/ estrelas, GORRO PRETO, E, NO MÁXIMO, 2 (dois) ACESSÓRIOS                                  | Atingir média 8,5<br>no módulo que<br>estiver cursando +<br>Contrato em dia               | Receberá a 4ª estrela na camiseta e na gandola, caso tenha. Terá direito de adquirir a gandola, boina e gorro preto. | TEN IPMIL            |
| TEN IPMIL       | Será considerado<br>no POSTO de TEN<br>IPMIL aquele que<br>concluiu o módulo<br>anterior com<br>aproveitamento 8,5                                  | CAMISETA IPMIL com 4 (quatro) estrelas, CALÇA JEANS ou CAMUFLADA, TENIS ou COTURNO, GANDOLA c/ 4 (quatro) estrelas, BOINA ou GORRO PRETO e ACESSÓRIOS                                  | Atingir média 7,5<br>no simulado geral<br>+ Contrato em dia<br>+ 2 CITS                   | Receberá a 5ª<br>estrela na gandola<br>e na camiseta.  | MAJ IPMIL            |
| MAJ IPMIL       | Será considerado<br>no POSTO de MAJ<br>IPMIL aquele que<br>atingiu média 7,5<br>no simulado geral e<br>aprovação nas<br>demais fases do<br>concurso | CAMISETA IPMIL com 5<br>(cinco) estrelas, CALÇA<br>JEANS ou CAMUFLADA,<br>TENIS ou COTURNO,<br>GANDOLA c/ 5 (cinco)<br>estrelas, BOINA com<br>PIN, GORRO PRETO com<br>PIN E ACESSÓRIOS | -   | -  | -                    |



## 9. Prova para comandante de pelotão e comandante de companhia

A prova de admissão ao cargo de **comandante de pelotão (Cmt Pel)** será aplicada aos alunos voluntários, a partir da GRADUAÇÃO de SARGENTO, e será divulgada por meio de edital elaborado pela direção do IPMIL onde detalhará as condições para execução. O cargo consiste em:

- Conduzir o Pelotão nas atividades dentro e fora da unidade;
- Realizar instruções de ordem unidade, treinamento físico, apuração de faltas, passar avisos da coordenação;
- Gerenciar o grupo de whatsapp do seu pelotão;
- Levar ao conhecimento da direção todas as ocorrências envolvendo seus subordinados e apresentar sugestões de instrução a ser realizada;
- Motivar a participação dos alunos nos eventos da unidade;
- Ensinar os comandos aprendidos aos alunos mais novos;
- Ser responsável e possuir disponibilidade total aos sábados caso haja necessidade;
- Zelar pela apresentação individual dos alunos de acordo com seu POSTO/GRADUAÇÃO;

A prova de admissão ao cargo de **Comandante de Companhia - Cmt Cia - será aplica**da aos alunos voluntári<mark>os, a partir</mark> do POSTO de TENENTE, salvo por falta de voluntários aptos, nessa condição a prova será aberta aos SARGENTOS. O cargo consiste em:

- Conduzir as atividades realizadas pelos Cmt Pel durante todo o dia de aula, devendo assim chegar à unidade as 07h30 e permanecer até às 16h;
- Fiscalizar as condições de execução das atividades realizadas pelos Cmt Pel;
- Gerenciar o grupo dos Cmt Pel criado no whatsApp para fornecer o maior número de informações que venham da direção/coordenação;
- Gerenciar as sugestões de instruções apresentadas pelos Cmt Pel junto com o coordenador da unidade;
- Motivar a participação dos alunos nos eventos da unidade;
- Fazer valer este regulamento e seus anexos;
- Zelar pela apresentação individual dos alunos e Cmt Pel de acordo com seu POSTO/GRADUAÇÃO.

# 10. Inscrição em concurso público

O IPMIL, por meio de suas redes sociais e em sala de aula informará ao aluno quanto aos editais abertos para realização de provas, porém, fica absolutamente facultado ao aluno o dever de realizar a inscrição e pagamento das taxas impostas pelo edital. Caso o aluno seja aprovado em qualquer concurso público militar, mediante comprovação do feito, será totalmente isento das taxas e multas previstas por quebra de contrato.

# 11. Uso de equipamentos eletrônicos

Fica proibido o uso de aparelhos eletrônicos e sonoros – CELULAR, TABLET, NOTBOOK, CAIXAS DE SON e AFINS - no interior da unidade, salvo em dias de apresentação de trabalhos, previamente agendado, em local específico e em volume moderado ou por solicitação do professor durante a aula para pesquisas. O aluno que, por motivos familiares, previamente comunicado, necessite manter seu telefone celular ligado, deverá deixa-lo sobre a mesa, em modo silencioso

#### 12. Das proibições

É terminantemente proibido, aos alunos IPMIL:

- Consumir bebidas alcoólicas no interior da unidade;
- Postar fotos, quando de uniforme IPMIL, em shows, consumindo bebida alcóolica, fumando cigarro ou narguilé;
- Fazer alusão ao crime organizado;
- Ausentar-se da unidade sem comunicar a coordenação;
- Comportarem-se de maneira desrespeitosa com seus diretores, coordenadores ou pares;
- Adotar uma conduta que desabone a instituição IPMIL, a ordem ou a pátria.

#### 13. Eventos

CITS – O Centro de Instrução e Treinamento de Selva é um evento destinado aos alunos matriculados no IPMIL que desejam adquirir experiência em um ambiente de vegetação. O curso tem duração de 01 (um) dia e meio, sendo de sábado para domingo. As vagas são limitadas e o pagamento não está incluso na mensalidade, devendo ser realizado até a data informada pela coordenação;

Formatura em alusão ao dia do SOLDADO - este evento é em local a ser definido e comunicado com antecedência, as vagas são limitadas e o aluno terá a oportunidade de conhecer militares e ouvi-los sobre suas experiências, entre outras atrações;

Eventos militares – são eventos diversos a qual o IPMIL divulgará durante o curso;



Desfiles – cívico militar no qual o IPMIL comparecerá com o efetivo de cada unidade;

Doações – Os voluntários participarão das campanhas de doação de sangue em datas oportunas junto a sua unidade; Atividades Sociais – Serão diversas atividades sociais e culturais que serão elaboradas pela unidade junto com os alunos e comunicadas aos responsáveis em data oportuna;

Doações de roupas, alimentos e brinquedos – Serão realizadas em parceiras e executada por região a qual corresponda a sua unidade juntamente com a coordenação;

Competições — Dentre as competições que ocorrerão durante o ano, destaca-se o concurso de ordem unidade, competição que avalia o nível de destreza do aluno. O regulamento será divulgado em data oportuna; Confraternização de final de ano — Ficará a cargo da unidade.

Parágrafo Único - É dever do aluno participar do maior número de atividades do curso para que possa vivenciar com mais aproveitamento os desafios da vida militar e assim aprimorar seus conhecimentos, além de serem atividades extras para o curso.

## 14. Medidas disciplinares

Os alunos que deixarem de cumprir as determinações acima estarão sujeitos a medidas disciplinares como advertência verbal, suspensão de atividades por tempo indeterminado ou a expulsão em caso de reincidência ou infração gravíssima. As ocorrências envolvendo os comandantes e subcomandantes de pelotão, comandante e subcomandante de companhia serão incluídas em um livro de alterações à parte, para que a coordenação acompanhe seu comportamento. Caso esteja incompatível com a função de liderança que exerce, o mesmo será exonerado do cargo.

Ciente dos termos previstos neste regulamente que será usado como matriz durante todo o curso e que não serão modificadas sem prévia comunicação, declaro estar de acordo.

Responsável, preencher com letra legível e assinar

| RG DO RESPONSÁVEL  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  NOME DO ALUNO  RG DO ALUNO  CPF DO ALUNO  UNIDADE  PELOTÃO | NOME DO RESPONSAVEL       |     |                    |
|--|---------------------------|-----|--------------------|
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  NOME DO ALUNO  RG DO ALUNO  CPF DO ALUNO  UNIDADE  PELOTÃO                    |                           |     |                    |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  NOME DO ALUNO  RG DO ALUNO  CPF DO ALUNO  UNIDADE  PELOTÃO                    | RG DO RESPONSÁVEL         | 13  | CPF DO RESPONSÁVEL |
| NOME DO ALUNO  RG DO ALUNO  CPF DO ALUNO  UNIDADE  PELOTÃO   |                           | A   | AVA BOYA           |
| NOME DO ALUNO  RG DO ALUNO  CPF DO ALUNO  UNIDADE  PELOTÃO   | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL | C   |                    |
| NOME DO ALUNO  RG DO ALUNO  CPF DO ALUNO  UNIDADE  PELOTÃO   | 017                       |     |                    |
| NOME DO ALUNO  RG DO ALUNO  CPF DO ALUNO  UNIDADE  PELOTÃO   | EIE VI                    | 173 |                    |
| RG DO ALUNO  CPF DO ALUNO  UNIDADE  PELOTÃO  | S                         |     |                    |
| RG DO ALUNO  CPF DO ALUNO  UNIDADE  PELOTÃO  |                           |     |                    |
| RG DO ALUNO  CPF DO ALUNO  UNIDADE  PELOTÃO  | WOME DO ALLINO            |     |                    |
| UNIDADE PELOTÃO  | NOME DO ALUNO             |     |                    |
| UNIDADE PELOTÃO  | R                         | 1   |                    |
|  | RG DO ALUNO               | T   | CPF DO ALUNO       |
|  | O                         | 0   |                    |
| ASSINATURA DO ALUNO  | UNIDADE                   |     | PELOTÃO            |
| ASSINATURA DO ALUNO  |                           |     |                    |
|  | ASSINATURA DO ALUNO       |     |                    |
|  |                           |     |                    |
|  |                           |     |                    |
|  | ASSINATURA DO ALUNO       |     |                    |